



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 19/2024

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vem expor os fatos abaixo e requer as seguintes informações:

Considerando que, através do Requerimento nº 132/2023, o vereador que este subscreve solicitou planilha de custos detalhada acerca dos gastos com a reforma do Postinho Catuaí, em especial, com o mobiliário adquirido para o local;

Considerando que em resposta a tal pleito, através do ofício 087/2023, recebido nesta Casa Legislativa em 29/11/2023, sob protocolo nº 680/2023, a Secretária de Municipal de Governo encaminhou ofício em que o Secretário de Municipal de Planejamento solicita e informa que: *“prorrogação para que a resposta seja dada por completo, no presente momento o imobiliário está sendo adquirido e por este motivo não conseguirmos detalhar os gastos”*.

Considerando o lapso temporal transcorrido desde então, bem como o término do prazo de prorrogação previsto no art. 26, §3º da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG – quinze dias;

Reitera-se o pedido de esclarecimentos acerca da planilha de custos detalhada acerca dos gastos com a reforma do Postinho Catuaí.

Manhuaçu, 18 de janeiro de 2024


JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares